

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento e rastreamento veicular

Valor Total: 4.844,00

Data Assinatura: 01/10/2014

Vigência: 01/10/2014 a 30/09/2015

Dispensa: 2014/18

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122129745340000 339039 0260000000 Estadual

Contratado: SILVA & SENA LTDA - EPP

Endereço: Al Moreira da Costa, 19

CEP. 66093-710 - Belém/PATelefone: 9130875087

Ordenador: FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA

PORTARIA Nº 604/2014 – GAB/IMETROPARÁ/INMETRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766711

Dispõe sobre designação de servidor

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ

- IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136,

de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;

Considerando a ausência do Presidente, **Fabrizio Augusto**

Guaglianone de Souza, que estará se deslocando a

Teresópolis - Rio de Janeiro, para participação no Encontro

Técnico da DIMEL com a RBMLQ-I, formalizado pelo processo nº

52.624.004183/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Chefe da Procuradoria, **Vitor de Lima**

Fonseca, matrícula 0329, para responder pela Presidência,

nos períodos de 10 a 12 de novembro do ano corrente, durante

ausência da titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de novembro de 2014

Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza

Presidente – IMETROPARÁ/INMETRO

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766757
PORTARIA: 0975/2014

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, ao município de ARAGUAIA/TO, no período de 07 a 09/11/2014.

Fundamento Legal: Art. 145 da LEI 5.810/94 - Processo nº 499099/2014 - MEMO. 668/2014-CIAM/MRB.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ARAGUAIA/TO - Brasil<br

Servidor(es):

59023031/BRENDA LÍCIA XAVIER PANTOJA BARROS (TÉCNICO SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2014 a 09/11/2014

59056051/EDILSON DA SILVA ALMEIDA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2014 a 09/11/2014

572247192/JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2014 a 09/11/2014<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766786

PORTARIA Nº. 1706 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e

Considerando o Ofício nº. 104/2013 – NAECA/DEFENSORIA PÚBLICA do dia 05/07/2013 - PROTOCOLO DA FASEPA Nº. 2013/328175 – Parecer Jurídico nº. 527/2013 - PROJUR, de 16 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Sindicância Administrativa**, Processo de nº. 058/14, Sindicância nº. 046/14, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados,

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula nº. 5682690/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE - DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE - DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº. 1705 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e

Considerando o memorando nº 1216/2013 – CIAM Sideral de 07/08/2013, o PROTOCOLO DA FASEPA Nº. 2013/377117 – parecer Jurídico nº. 507/2013 - PROJUR, de 08 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de **Sindicância Administrativa**, Processo de nº. 057/14, Sindicância nº. 045/14, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados,

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, FILOMENA ESTUMANO DA SILVA, matrícula nº. 5682690/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotadas neste órgão, que sob a Presidência da Primeira, procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância, para apuração do fato;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201, parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente Relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE - DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766825

PORTARIA: 0985/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

EDILANE ROCHA QUEIROZ AGENTE ADMINISTRATIVO 571953041

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

08244135664790000 0101000000 339030 600,00

Observação: Custear despesas eventuais com material de consumo que garantirá higienização dos adolescentes, custodiados no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA, conforme Processo nº 496595/2014 - MEMO. 768/2014-CSEBA.

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766501

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/08/2014

Valor: 0,00

Vigência: 27/08/2014 a 23/01/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.

Contrato: 8

Exercício: 2013

Contratado: INSTITUTO VITÓRIA REGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Endereço: Tv Angustura, Bairro: Marco, 3649

CEP. 66093-041 - Belém/PA

Telefone: 9132764030

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 766632

PORTARIA Nº 1293/2014 – SETER

O Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Cap. IV do Art. 74 da Lei nº 5.810/94 de 24/01/1994;

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, conforme discriminação abaixo: